



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – Duração 1 (uma) hora

Discussão e votação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025

Leitura das Correspondências

Reapresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Ordinária Nº001/2025 – Legislativo Municipal** – “Altera a Lei Municipal 1200/2006 que regulamenta a outorga de Taxi no Município”;
- **Projeto de Lei Nº002/2025 – Legislativo Municipal** – “Concede Revisão Geral Anual no vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”;

Apresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Nº003/2025 – Legislativo Municipal** – “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA “ARTE QUE ENCANTA”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.832.165/0001-23, com sede no Município de Senhora dos Remédios, no Estado de Minas Gerais”;
- **Projeto de Lei Nº004/2025 – Executivo Municipal-** “ Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para blocos carnavalescos sem personalidade jurídica, visando a participação nos desfiles do Carnaval 2025 no município de Senhora dos Remédios e dá outras providências”.
- **Indicações nº 006 e 007/2025- Marcos Roberto Milagres de Assis;**
- **Indicações nº 001, 002, 003 e 004/2025- Alessandro Rodrigo Portes;**
- **Indicações nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2025- Roberto de Alencar Moreira.**

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- **Projeto de Lei Ordinária Nº001/2025 – Legislativo Municipal** – “Altera a Lei Municipal 1200/2006 que regulamenta a outorga de Taxi no Município”;
- **Projeto de Lei Nº002/2025 – Legislativo Municipal** – “Concede Revisão Geral Anual no vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”;
- **Indicações nº 006 e 007/2025- Marcos Roberto Milagres de Assis;**
- **Indicações nº 001, 002, 003 e 004/2025- Alessandro Rodrigo Portes;**
- **Indicações nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2025- Roberto de Alencar Moreira.**

TERCEIRA E ÚLTIMA E PARTE – ENCERRAMENTO

- 1) **Pelo novo Regimento Interno, foi abolida a Palavra Livre (art. 176, I a VI).**

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Vereador **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**

Presidente